



## PROJETO DE LEI N° 22/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** Fica extinta a escola municipal denominada “Núcleo de Educação Infantil Futuro de Fernão”, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 455, nesta cidade de Fernão, CEP 17455-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2021.

  
**José Valentim Fodra**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, ao 01 de outubro de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 346/2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência encaminhar os projetos de leis nº 21/2021 e 22/2021, ambos de 01 de outubro de 2021, que tratam, respectivamente, da criação da creche escola denominada “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ” e da extinção da escola municipal denominada “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO”.

O Projeto de Lei 21/2021 se faz necessário porque não existe um ato formal de criação do “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ”, somente existe o Decreto Legislativo que deu denominação à creche escola.

Já o Projeto de Lei 22/2021, extingue legalmente a escola municipal “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO”, que já não mais está funcionando.

Aguardando que Vossas Excelências analisem os projetos de leis em questão, e que ao final possam receber o competente voto de aprovação, subscrevemos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 246/2021  
Data: 01/10/2021 - Horário: 16:19  
Legislativo - PE 22/2021

*José Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

À Vossa Excelência, o Senhor Vereador  
**LUIZ ALFREDO LEARDINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernão - SP